



PROCESSO LICITATÓRIO N. 81/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2022

Contrato Administrativo n. 77/2022

Contratada: CRISTIELY ZUCHINALI

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

- Considerando a notícia de falecimento de Cristieley Zuchinali e a natureza jurídica de empresário individual da contratada;

- Considerando a previsão contratual de extinção unilateral em caso de dissolução da sociedade ou falecimento do proprietário em se tratando de firma individual (cláusula 11.2, g).

- Considerando que a Lei 8.666/93 que regeu a contratação prevê que a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado constituem motivo para rescisão do contrato (art. 78, X);

1. Fica extinto unilateralmente, a partir da presente data, o contrato administrativo nº 77/2022 e aditivos posteriores, firmado pelo Município de Águas Frias e Cristieley Zuchinali, CNPJ nº 44.303.606/0001-71, decorrente do processo licitatório em epígrafe.

Águas Frias – SC, 23 de outubro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

De acordo, eis que a hipótese é de extinção unilateral, conforme previsto no artigo 78, X, da Lei 8.666/93, que regia o contrato.

Águas Frias-SC, 23 de outubro de 2024.

Jhonas Pezzini
OAB/SC 33.678